



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br email:

sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente documento tem por objetivo a contratação de uma empresa especializada para fornecimentos de equipamentos de Materiais de Proteção e Segurança, que são essenciais para a implantação de um espaço moderno, funcional e seguro. Destinados para criação e fortalecimento de Ambientes de Inovação Regionais, conforme o convênio nº 003/2024, firmado pela Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial, registrado pelo Protocolo nº 20.808.636-7, que tem por objetivo a implantação e fortalecimento de Ambientes de Inovações Regionais, visando incentivar a inovação, ampliar o acesso à tecnologia, qualificar recursos humanos para a transformação digital

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de uma empresa especializada tem como finalidade o fornecimento de equipamentos de proteção e segurança, tais como Kit de Primeiros Socorros, Luvas de Proteção, Protetor Auricular, Óculos de Proteção e entre outros. Os equipamentos descritos são essenciais para garantir a implantação de um espaço moderno, funcional e seguro, voltado à formação de profissionais alinhados às demandas atuais do mercado de trabalho e às práticas de segurança exigidas em ambientes técnicos e de inovação.

De acordo com o convênio nº 003/2024, firmado pela Secretaria de Estado de Inovação, Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial, registrado pelo Protocolo nº 20.808.636-7, será criado um espaço de coworking e inovação tecnológica aberto à comunidade, com infraestrutura moderna voltada ao desenvolvimento de negócios inovadores, projetos tecnológicos e ao fortalecimento da economia criativa e regional. Portanto, com a execução deste projeto, o Município de Jacarezinho fortalecerá sua capacidade de atrair investimentos e estabelecer parcerias estratégicas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Entregar e instalar os equipamentos conforme o prazo, local e especificações;



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br email:

sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

- Apresentar responsável técnico habilitado;
- Disponibilizar assistência técnica e suporte durante o período de garantia;
- Corrigir, substituir ou reparar, quaisquer equipamentos que apresentem defeitos durante o prazo contratual.
- Designar responsável técnico habilitado;

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa qualificada, para o fornecimento de equipamentos como Kit de Primeiros Socorros, Luvas de Proteção, Protetor Auricular, Óculos de Proteção e entre outros.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos levantamentos de mercado realizados, o valor estimado da contratação é de aproximadamente **R\$ 31.954,75**

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento do objeto, sendo o pagamento realizado à vista, conforme previsto para a presente contratação.

6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

7. ALINHAMENTO COM O PCA

A contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), por se tratar de um objeto novo.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br email:

sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

Espera-se com a contratação assegurar a realização dos equipamentos de materiais de proteção e segurança, entrega dos equipamentos em perfeito estado e com documentação técnica e de garantia.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10. Instauração do processo administrativo específico;
11. Elaboração do ETP e do Termo de Referência (TR);
12. Parecer jurídico favorável à contratação;
13. Verificação e reserva da dotação orçamentária;

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável técnica, orçamentária e operacionalmente, sendo

16. RESPONSÁVEL

Leandro de Azevedo Lima

Secretário Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Inovação.

Jacarezinho, 10 de fevereiro de 2026.